



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano: 002

Edição: nº 372

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado, por até 31 de janeiro de 2019, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 077/2015.

DATA: 30 de Janeiro de 2018.

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.

PORTARIA Nº 126/2018

O Sr. **Edson Stefano Takazono**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

I - CONCEDER: À servidora **DAIANE GOMES BARBOSA**, servidora do quadro permanente, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme artigo nº 109 da Lei Complementar 001/93 de 23/11/1993 e Lei 494/2008 de 26/12/2008, no período de: 16 de julho de 2018 a 11 de janeiro de 2019.**

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 23 de julho de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.388/2018

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor: **ADILSON GONÇALVES**, nomeado no Cargo de **MOTORISTA**, através do Decreto nº 074/1998, de 15 de abril de 1998, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 26 de julho de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.376/2018

"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão da aposentadoria."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso V, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por motivo de aposentadoria por invalidez da servidora **CÉLIA FERNANDES DOS SANTOS FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 00130858 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 707.988.421-72, nomeada através do Decreto 059/1998 de 02 de fevereiro de 1998, a partir de 01 de julho de 2018.

Artigo 2º - Proceda-se a imediata rescisão contratual.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Anaurilândia-MS, 24 de julho de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:

V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano: 002

Edição: nº 372



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº. 1.377/2018

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE ANAURILÂNDIA/MS.

Edson Stéfano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Artigo 1º - Nomear representantes governamentais ou sociedade civil, abaixo relacionados, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Órgão/Entidade	Órgão/Entidade
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Membro Titular Nomeado Wander Phillipe dos Santos	Membro Titular Substituído Edemir Palmeira
Membro Suplente Nomeado José Fonseca Neto	Membro Suplente Substituído Márcia Palmeira de Oliveira Pisani

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anaurilândia - MS., 26 de julho de 2018.

Edson Stéfano Takazono
Prefeito

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS - Fone: (67) 3445-1110

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **JOÃO ARVELINO DE JESUS MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 13.524.742/0001-68, com endereço a Avenida Manoel da Costa Lima, nº 261, Bairro: Nova Casa Verde, em Nova Andradina/MS, CEP 79.750-000, para realizar o rebaixamento de fossas sépticas, localizadas nas calçadas da Avenida Brasil e Avenida Mato Grosso, inclusive com a execução de anel, no valor de R\$ 9.236,60 (Nove mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso I, do artigo 24 c/c alínea a do inciso I do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos. Anaurilândia/MS, 27 de Julho de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **FERNANDO LOPES DA SILVA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 29.864.132/0001-43, com endereço a Rua Canáneas, nº 31, Vila Moreninha III, em Campo Grande/MS, CEP 79.065-257, para a contratação de empresa de Assessoria Técnica para realização de serviços especializados em Consultoria e Assessoria Técnica na elaboração e envio do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde; SIOP - Sistema de Informação Sobre Orçamento Público em Educação e SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro para o Exercício de 2018, no valor de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 27 de Julho de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano: 002

Edição: nº372

